ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2026, às 09h00min, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões-RS o Agente de Contratação, a Secretária e o Fiscal da Comissão de Apoio designados pelas Portarias nº 009/2026 e nº. 010/2026, com a finalidade de analisar as propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 010/2026**, destinada à contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes institucionais para servidores, vereadores e prestadoras de serviço da Câmara Municipal.

OBJETO
O presente procedimento tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes institucionais, conforme especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Administração.

A contratação ocorre com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de pequeno valor.

DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
Conforme consta no Termo de Referência e na pesquisa de preços realizada pela Administração, o valor estimado da contratação foi fixado em R$ 14.454,72 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS
Após a realização da pesquisa de preços e solicitação de propostas a empresas do ramo, verificou-se que foi apresentada proposta pela empresa:
EMPRESA: JAIR DHEIN E CIA LTDA
CNPJ: 05.561.117/0001-68
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 15.320,00

DA ANÁLISE DA PROPOSTA
Verificou-se que a proposta apresentada totaliza R$ 15.320,00, valor que representa diferença aproximada de 5,98% em relação ao valor estimado constante no Termo de Referência.
Cumpre registrar que o valor estimado constante do Termo de Referência possui natureza meramente referencial, correspondendo à média dos preços obtidos na pesquisa de mercado realizada pela Administração, não constituindo limite máximo absoluto para a contratação.
Considerando que a diferença verificada é reduzida e compatível com as variações normais de mercado, bem como a compatibilidade do valor ofertado com os preços praticados no mercado regional, entende-se que a proposta apresentada não caracteriza sobrepreço e revela-se vantajosa para a Administração.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Analisada a documentação apresentada pela empresa, verificou-se a necessidade de **complementação documental**, especificamente quanto à apresentação das seguintes certidões:

- **Certidão Negativa Judicial Cível da Justiça Estadual**;
- **Certidão Negativa Judicial Criminal da Justiça Estadual**.

Dessa forma, com fundamento nos princípios da razoabilidade, da busca da proposta mais vantajosa e do formalismo moderado aplicável às contratações públicas, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das referidas certidões, contados da ciência da empresa.

A adjudicação e a formalização da contratação ficarão condicionadas à apresentação regular da documentação exigida dentro do prazo estabelecido.

DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Diante da análise realizada, a proposta apresentada pela empresa JAIR DHEIN E CIA LTDA foi considerada adequada e compatível com os preços de mercado, sendo classificada como vencedora do procedimento de dispensa de licitação, condicionada à regularização da documentação mencionada.

DO ENCAMINHAMENTO

Após a apresentação da documentação complementar no prazo estabelecido e verificada sua regularidade, o processo deverá ser encaminhado à autoridade competente para fins de adjudicação do objeto e ratificação da dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos responsáveis.

Santo Antônio das Missões – RS, 06 de março de 2026

CLOVIS FERNANDES HELGUEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FERNANDA MOLINA JACQUES
SECRETÁRIA COMISSÃO DE APOIO

CARLOS ORLANDO KWIATKOWSKI
FISCAL COMISSÃO DE APOIO